Activos Representativos das Provisões Técnicas

Referência: Norma Regulamentar n.º 4/23

Entidade: Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros

Categoria: Prudencial e reporte

Publicação: 2023-01-01

Estado: in_force

Resumo

Determina a natureza, limites, diversificação, avaliação e valorimetria dos activos representativos das provisões técnicas.

Fonte

https://www.arseg.ao/noticias/comunicado-sobre-a-norma-regulmentar-n-%C2%BA-4-23/

Documento de apoio à leitura. Em caso de divergência, prevalece a publicação oficial no Diário da República e a validação da entidade competente.